



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camaramariana.mg.gov.br • 31 3557-620

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTE DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO, E JUSTIÇA - SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO - VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (12-05-2023).

Ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte três, sexta-feira, às nove horas e quarenta e cinco minutos, foi realizada a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça; (Presidente: Manoel Douglas; Vice-presidente: Ricardo Miranda; Vogal: José Sales) de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo (Presidente: José Antunes; Vice-presidente: Pedro Ulisses; Vogal: Ricardo Miranda); de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Marcelo Macedo; Vice-presidente: Manoel Douglas; Vogal: Adimar Cota; para discutir sobre o projeto de Lei Complementar substitutivo n.º 11/2023 (autoria do prefeito) que institui o Código de Obras do Município de Mariana e dá outras providências. **Participaram da reunião:** Os Vereadores: Manoel Douglas, Ricardo Miranda, José Antunes, Adimar Cota, Marcelo Macedo. **Registraram Presença:** Israel Quirino – Secretário Adjunto de Meio Ambiente; Karla Sabino Lima – Coord. de Aprovação de Projetos – Arquiteta e Urbanista; Paulo Aleixo – Fiscalização e Posturas; Lydiane Rangel – Engenheira Civil/Arquiteta; Deivid Brandão – Engenheiro Civil; Isabel Nicolielo – Arquiteta; Camila Moreira – Arquiteta; Tiago Bueno Flores – Especialista Relacionamento Institucional Fundação Renova; Aparecida Tavares – Representante da ADEM; Wanise Silva Prado – Analista de Gestão Fundiária Samarco; Lucas de Freitas Aguiar – Engenheiro Agrimensor Samarco; Tamires Tatiana Souza Santos – representante Caritas; Monalisa Oliveira – representante Caritas; Larissa Pereira – representante Caritas. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental” O Vereador Marcelo Macedo iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e disse que dariam continuidade a discussão do Projeto de Lei Complementar substitutivo n.º 11/2023 (autoria do prefeito) que institui o Código de Obras do Município de Mariana e dá outras providências. Passou a palavra para a Sra. Karla para falar sobre as alterações que ocorreram no projeto. A Sra. Karla cumprimentou a todos, disse que depois da reunião que ocorreu no dia nove de março fizeram algumas alterações no termo pessoa com deficiência. Disse que fizeram uma alteração do termo nos artigos primeiro, artigo trinta e oito e no artigo sessenta e seis. Outra questão modificada sobre a acessibilidade foi no artigo trinta e oito, que foi identificado estar sendo mais permissível a lei municipal do que exige a legislação federal. Disse que a opção foi a retirada das regras que o código de obras trazia para as questões de acessibilidade nos edifícios de uso público e de uso coletivo, e remeteram à questão da legislação federal. Em seguida citou as alterações realizadas no artigo trinta e oito. Disse que teriam uma lei federal desde o ano de dois mil a respeito de acessibilidade e



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-620

que teria outras no ano de dois mil e quatro, dois mil e quinze, dois mil e dezoito e dois mil e vinte e que teria alterações que deveriam ser consideradas e que tais alterações estariam causando alguns equívocos na aprovação de projetos. Disse que a lei deveria ser tratada com isonomia e que teriam que ser razoáveis em alguns casos, porém não poderia descumprir a legislação. Disse que a respeito de elevadores e de acessibilidades de áreas coletivas de edificações privadas, estariam acontecendo alguns equívocos, disse que não seriam alterações vindas do plano diretor e sim uma legislação federal, mas que seria importante que se estruturasse a questão da legislação no município. Disse estar havendo algumas dificuldades de juntar e entender como deveria ser aplicada, disse que estaria tendo dificuldade por parte dos projetistas e dos analistas é que a intenção seria a criação de um decreto municipal, juntando todas as leis e deixando claramente o que seria aceitável no município de Mariana sem desrespeitar a legislação federal e que possa orientar na análise de projeto. Disse que alguns erros estão sendo identificados ao ter que cumprir a legislação federal. Ressaltou a importância da criação de um decreto para orientar sobre essas questões. Disse que não seria adequado recortar esses termos na legislação federal e inseridos no código de obras, pois quando legislação federal sofre alguma alteração, nosso código de obras ficaria desatualizado. Disse que um decreto poderia ser modificado conforme as mudanças que a lei federal fosse sendo alterada, dessa forma tendo uma lei mais clara que se possa seguir. A Sra. Aparecida parabenizou a todos os envolvidos nas alterações realizadas. A Sra. Karla disse que a questão da acessibilidade seria um pouco delicada no sentido de que se entende a necessidade dos edifícios serem acessíveis, mas teriam uma certa dificuldade da forma como a cidade de Mariana tem sido edificada. Disse que a forma de fazer a acessibilidade através de rampas seria inviável principalmente com as dimensões de terrenos que temos na cidade, e uma rampa que se encaixe dentro das normas ocuparia muito espaço, disse que tem conversado com vários engenheiros na cidade e que em um prédio de três pavimentos, por exemplo, nas áreas de uso coletivo a acessibilidade seria obrigatória. Disse que não poderia permitir que apenas a unidade do térreo seja acessível como era feito, pois a lei federal não permite que seja dessa forma. Disse que entende que os terrenos e as construções são caras, porém não poderiam ser razoáveis nesse sentido, por ter que seguir a lei federal. Disse que não adianta criar dentro do código de obras uma permissão maior, que só seria exigido elevador em prédios com mais de três pavimentos, e haviam algumas questões que deixavam um pouco diferente e era aprovado que somente a unidade do térreo fosse acessível dessa forma conseguiria a acessibilidade da via pública até o interior da unidade e o restante do edifício não era acessível, dessa forma estavam infringindo a lei federal. Disse que não poderia cancelar todos os licenciamentos dos últimos anos, pois seriam inviáveis para o município, mas que a partir desse decreto que foi publicado estariam se comprometendo a cumprir da maneira que estaria previsto na lei federal. Disse que deixaria bem claro para quem faz os projetos na cidade e os que aprovam os mesmos para que todos tenham o mesmo tratamento. Ressaltou a importância de se ter um cuidado na questão das análises dos projetos para que se tenha edificações novas ou reformadas de acordo como manda a lei



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-620

federal, e as dimensões previstas na ABNT NBR 9050 que traz os dimensionamentos de acessibilidade. A Sra. Aparecida pontuou que toda mudança no início seria difícil, mas que ao decorrer do tempo veriam que as mudanças foram necessárias e veio para melhorar a acessibilidade das pessoas. A Sra. Karla disse que houve outros questionamentos durante a reunião do dia nove, mas que haviam sido resolvidos por debate e não sofreram outras alterações no código. O Vereador Marcelo Macedo pediu que fosse lido o artigo 66, ao qual a Sra. Aparecida falou da importância dos empreendedores pensarem na acessibilidade ao entorno do empreendimento para que não ocorra os problemas que estariam ocorrendo com a mudança do banco Itaú para outro local. O Vereador Marcelo Macedo perguntou como seria tratada essa questão apresentada pela Sra. Aparecida, e que se o empreendedor não for realizar a acessibilidade como seria previsto no código de obras o mesmo deveria ser punido, com notificação e multa, perguntou se essa questão estaria prevista no código de obras. A Sra. Karla disse que teria essa questão na aprovação de projetos, e que quando o projeto seria submetido a análise essas questões precisam ser avaliadas para que seja solicitado do empreendedor as adaptações necessárias. Disse que quem estaria aprovando os projetos, estariam dentro do setor de planejamentos urbanos, teriam um plano de mobilidade aprovado pelo município, e que no novo plano diretor foi previsto uma reestruturação do setor exatamente por essas questões. Disse que ver um sistema que teria falhas nos seus técnicos e que teriam que ter um setor preparado com técnicos atualizados em relação à legislação. e poderíamos buscar informações e entender como outras cidades históricas estariam realizando as adaptações e qual seria a melhor forma de trazê-las para o nosso município. Disse que a partir desse código de obras iriam elaborar decretos que iriam regulamentar o código de obras. Disse que as multas estariam relacionadas ao não cumprimento do projeto que foi aprovado. Disse que poderiam identificar que houve um equívoco na aprovação e de forma razoável realizar as adaptações com o empreendedor para que o mesmo não tenha maiores prejuízos devido a uma falha da administração na análise do projeto. Ressaltou a importância da estruturação de sistema para que possa funcionar. Disse que quando for identificado um erro como a questão das calçadas, as rotas de acessibilidade deveria ser discutido entre município e proprietário para chegar a uma solução do que poderia ser feito para que cause o menor impacto ao coletivo, pois não pode permitir que fique daquela forma só porque foi aprovado, estariam trazendo um prejuízo para a coletividade. Disse que estaria lidando com uma questão delicada relacionada ao banco Itaú por se tratar de uma área histórica, e que não teria calçadas com larguras adequadas para fazer acessibilidade. Disse que quando tem algo que já estaria consolidado, teriam que encontrar uma solução razoável ou indicar que aquele não seria o melhor local para a instalação daquele serviço. Disse saber das questões envolvendo o banco Itaú, mas que não participou das questões da aprovação do projeto. Disse que ao ter a questões de serviços, o uso do solo faz parte desse setor de planejamento urbano e que há uma lei de uso e ocupação do solo dentro do plano diretor. Disse que os técnicos teriam que estar atentos ao licenciamento que já traz a reforma de um edifício com o uso programado, e



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31.3557-620

que teriam que ficar atentos a todos os impactos que o uso naquele local iria causar. Disse que seria interessante que serviços como o de bancos fossem redirecionados para outra parte central da cidade, que permitam maiores intervenções de adequação e que seria interessante que no centro histórico os casarões fossem direcionados para uso turístico e que não causasse tanto impacto ao entorno. Disse que isso demandaria uma estruturação de normas de procedimentos para que isso ocorra na primeira análise de um projeto. Disse que um projeto passaria por várias análises antes do licenciamento, como, por exemplo, pelo IPHAN, mas que o órgão não seria responsável por analisar questões de acessibilidade, o IPHAN seria responsável por analisar as questões de patrimônio para verificar se tal intervenção que estaria sendo proposta em projetos se causaria danos ao patrimônio. A Sra. Aparecida fez uma observação a respeito da casa de cultura que não teria acessibilidade para pessoas com problemas de mobilidade. A Sra. Karla respondeu que a lei federal exigia que edifícios públicos e privados de uso coletivo atendessem aos critérios de acessibilidade, e que certamente deveria ser encontrada uma solução, mas que também pesava, especificamente em cidades históricas, a dificuldade de intervenção dada a natureza dos edifícios no centro histórico, pelo tipo construtivo do edifício e pelo risco de prejuízo ao patrimônio histórico. Finalizou afirmando que, por vezes, a seleção de um novo espaço para implantação de estabelecimentos essenciais poderia ser a melhor saída para garantir o acesso democrático aos serviços. A Sra. Tamires Souza afirmou que a responsabilidade de fiscalização e imposição de penalidades no caso de descumprimento das medidas de acessibilidade seria do Procon. A Sra. Karla discordou e convidou o Sr. Israel a se posicionar, e continuou sua fala afirmando que seria necessário o estabelecimento de um plano de ação, pois, pela forma em que se deu a ocupação dos espaços em Mariana, seria inviável reforçar as leis de acessibilidade literalmente em todos os espaços. Isso porque a consequência seria um desmonte dos estabelecimentos comerciais fixados no Centro, por impossibilidade de adequação total. A Sra. Karla afirmou ainda que, à construção de novos estabelecimentos, seria imposta adequação rigorosa às leis de acessibilidade, e que somente aos prédios antigos seria necessária maior flexibilidade trabalhando pontualmente, caso a caso. Disse também que no Plano de Mobilidade teria sido exposta a necessidade de implantação de uma rota acessível, percorrendo os pontos principais da cidade. O Vereador Marcelo Macedo concordou e passou a palavra ao Sr. Israel, que cumprimentou a todos e respondeu à Sra. Tamires que o reforço de políticas de acessibilidade não se enquadraria nas atribuições do Procon, somente as relações de consumo, sendo as questões urbanísticas de responsabilidade do Município. O Vereador Marcelo Macedo abriu a palavra. A Sra. Aparecida questionou a respeito de obras em uma calçada no Centro, que teriam diminuído a largura do passeio. A Sra. Karla confirmou que uma calçada no trecho que dava acesso à rua Mestre Nicanor realmente estava sendo reduzida, provavelmente visando aumentar o leito carroçável. Afirmou que, em seu entendimento, os estudos de intervenção em vias públicas deveriam considerar tanto o pedestre quanto o veículo, priorizando o pedestre, mas que entendia que a situação da cidade de Mariana era delicada devido à natureza de sua ocupação, e



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-620

que medidas do tipo precisam ser tomadas para melhorar a fluidez do trânsito. Ressaltou que a medida mínima de um metro e vinte centímetros de calçada havia sido respeitada, mas lembrou que o ideal seriam dois metros e quarenta centímetros. Afirmou ainda que haviam diversos trechos de calçamento demandando aumento na cidade, especialmente onde se instalavam postes, lixeiras ou rampas para veículos. Finalizou afirmando que o trecho estava sob supervisão do DEMUTRAN e ressaltou que se faziam necessárias outras alterações logísticas na cidade para diminuir a sobrecarga do tráfego, especialmente em horários de pico. A Sra. Aparecida prosseguiu afirmando que a rua Piauí estava em transtorno e que havia presenciado uma fila de caminhões do Supermercado Farid parados na via, impedindo o trânsito e causando risco de acidentes, e pediu que o DEMUTRAN tomasse providências. A Sra. Karla afirmou ser necessário notificar o empreendedor sobre a proibição do estacionamento dos caminhões e sobre a manobra destes que deveria ser feita internamente, no Supermercado, para evitar o transtorno na via. O Vereador Marcelo Macedo enfatizou a importância desta discussão. Afirmou ser de interesse do Município que novos empreendedores viessem para a cidade, mas que se fazia necessária realização de estudos para avaliação dos possíveis impactos, positivos e negativos, na população ao redor, para que fosse evitada situação similar à dos Supermercados Farid. Denunciou a falta de cobrança e fiscalização do executivo e conversa com a empresa e afirmou receber frequentemente reclamações dos moradores do local em relação à poeira, trânsito, impacto na estrutura das ruas e das casas, barulho, entre outros. Afirmou que a análise de impacto em projetos futuros deveria ser mais cautelosa e solicitou que fossem convocados os representantes do Supermercado Farid para discutir sobre o trânsito no local. A Sra. Karla garantiu que o supermercado Farid passou pela análise de impacto de vizinhança, que avalia justamente o possível impacto gerado pelo empreendimento nos arredores, diretamente na proximidade e à distância. foram avaliadas e indicadas algumas medidas, como o porte dos caminhões, sendo indicado o transbordo de carga para caminhões menores antes de entrar na cidade, os horários adequados para carga e descarga, participação do empreendimento na construção de uma ponte no trecho, prevista no plano de mobilidade, para descarregar o trânsito. Prosseguiu afirmando que, atualmente, o código de obras importaria normas mais específicas e cautelosas, sendo necessário que os técnicos responsáveis por essa avaliação tenham mais atenção, para que seja feita uma avaliação mais precisa sobre os impactos. A Sra. Karla complementou a respeito da obra de esgoto realizada pelo SAAE recentemente, que tratava um problema antigo que, embora piorado pelo Farid, existia previamente um desnível da rede causando transtorno à população, portanto, sendo remediado pelo Município. A Sra. Aparecida pediu que fosse avaliado o impacto da redução das calçadas que estava ocorrendo no local, e a Sra. Karla respondeu que o DEMUTRAN poderia responder esta demanda, caso fosse solicitado pela Câmara. O Vereador Marcelo Macedo perguntou se algum vereador gostaria de se manifestar ao que o Vereador Ricardo Miranda respondeu ouvir atentamente e concordar com as discussões apresentadas. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus e do povo Marianense, o Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-620

Marcelo Macedo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e dois minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**

myauro *[Signature]*
marcelo